



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, mediante a pregoeira designada pela Portaria nº 031 de 07 de janeiro de 2021 e posteriores alterações Sr. Vitor Lúcio Machado, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, a fim de selecionar proposta objetivando Registro de preço para aquisição de material de consumo para o Centro Odontológico.

A abertura da sessão será às **08 horas do dia 24 de fevereiro de 2021** quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 30/2017 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2011 (estabelecem normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte) e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

Este edital poderá ser adquirido por qualquer interessado, através do endereço www.santanadavargem.mg.gov.br, no menu “Licitações”, ou no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, no horário das 07h00min às 13h00.

I - DO OBJETO

1.1 O objeto deste Registro de Preços é a **aquisição de material de consumo para o Centro Odontológico**, detalhado no Anexo I do Edital.

1.2 Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

1.2.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.2.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

1.2.3 ANEXO III – declaração de pleno atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 1.2.4 ANEXO IV – modelo de procuração para o credenciamento
- 1.2.5 ANEXO V – modelo de declaração que não emprega menor
- 1.2.6 ANEXO VI – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo
- 1.2.8 ANEXO VII – minuta da Ata de Registro de Preço.

II – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da Licitação as licitantes devidamente cadastradas no município ou não, observando a necessária qualificação.
- 2.2 Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:
 - 2.2.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;
- 2.3 As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 01, sua “PROPOSTA COMERCIAL”, e no envelope n.º 02, a “DOCUMENTAÇÃO” comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 01 - “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Licitatório nº 013/2021
Pregão Registro de Preços nº 08/2021
Licitante:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório nº 013/2021
Pregão Registro de Preços nº 08/2021
Licitante:
Endereço:
Telefone:
E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

2.4 – Além da documentação relacionada, conforme exigência do item anterior, **as licitantes interessadas em participar do presente pregão deverão apresentar uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (conforme Anexo III)**, sob pena de desclassificação e consequente impedimento para participar da sessão do referido Pregão.

2.4.1 A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** deverá estar de acordo com modelo estabelecido no Anexo III.

2.4.2 A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, referida no item anterior, deverá ser entregue juntamente com os documentos necessários para realização do Credenciamento, fora dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO”.

2.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

- a- Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b- Que estejam com o direito de licitar e contratar com qualquer dos órgãos da Administração Pública, suspensa ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c- Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d- Estrangeiras que não funcionam neste País.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, o representante da proponente entregará a(o) **PREGOEIRA(O)** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.1.1 A **PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador a empresa, (conforme modelo estabelecido no Anexo IV) ou o CONTRATO SOCIAL, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação”**.

3.1.2 Cédula de Identidade dos sócios autenticada ou cópia simples mediante apresentação dos originais para autenticação pela(o) pregoeira(o) ou qualquer membro da comissão de licitações.

3.2 – No horário previsto, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados **por instrumento público de procuração, ou por**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, além de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, que demonstre os poderes que detém o outorgante; e sendo sócio, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.2.1 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

3.2.2 Se o representante da proponente ostentar a condição de **sócio, proprietário, dirigente** ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

3.5 As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

3.6 Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

3.7 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular conforme item 4.2, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**.

3.8 Após o credenciamento dos participantes a(o) pregoeira(o) **declarará aberta a sessão e não mais serão aceitos novos participantes no certame; a(o) Pregoeira(o) receberá dos licitantes presentes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, a Certidão comprovando ser MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTE, deste edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO.

3.9 Na hipótese de necessidade de continuação da sessão, para conclusão do certame, será permitida a substituição do representante credenciado, desde que, na data e hora previamente acordada, o novo representante esteja munido de toda documentação, referente ao item III deste edital, assim como uma declaração expressa do motivo da substituição, assinada pelo responsável legal da empresa licitante.

IV – PROPOSTA COMERCIAL

4.1 A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser ofertado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a. A “Proposta” deverá estar digitada em arquivo digital que será fornecido pelo setor de licitações após solicitação via e-mail no seguinte endereço licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, com cópia em mídia digital (CD ou pendrive) que **ficará retido** e será anexado ao processo licitatório e **também** digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, **sob pena de desclassificação**.

b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.

d. Planilha de preço ofertado.

e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

4.2 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.

4.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, ou MEI que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME, EPP e MEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

4.3.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.4 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

4.5 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;

4.6 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

4.7 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

4.8 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

4.9 O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

4.10 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a(o) pregoeira(o), antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita(o) pela(o) pregoeira(o).

4.11 Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

5.1 – No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

5.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope “proposta”, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

5.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

5.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a. Seleção da proposta de menor preço;
- b. A(o) pregoeira(o) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;
- c. A(o) pregoeira(o) poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;

5.5 – A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

5.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

5.8 – A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

5.9 - Após a negociação, se houver, a(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

5.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

5.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

5.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

5.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

5.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a(o) pregoeira(o) fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

5.15 – A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

5.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

5.17 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

5.18 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem preço superestimado, incompatível com os preços de mercado;
- c) contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem desde que sejam capazes de dificultar o julgamento;

VI – DOCUMENTAÇÃO

6.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

6.1.5 Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica e anexo nota fiscal do referido serviço prestado, que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação;

6.1.6 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentada com firma reconhecida do autor da assinatura, sob pena de inabilitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

6.1.7 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**;

HABILITAÇÃO FISCAL

(Lei 8.666/93, art. 27, IV)

6.1.8 Prova de regularidade junto à Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS);

6.1.9 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

6.1.10 Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 6.1.11** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito;
- 6.1.12** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TRABALHO DE MENORES (Lei 8.666/93, art. 27, V)

6.1.13 – Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO V**

6.1.14 – Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO VI**.

6.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

VII – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O prazo para assinatura da ATA é de até cinco dias, contados da data da convocação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total o contrato.

7.1.1 A convocação para assinatura da Ata será enviada para o email apresentado na proposta escrita.

7.2 Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

7.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

7.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.5 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

7.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de 12 meses, a contar da sua assinatura.

VIII - DO CONTRATO

8.1 A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato ou algum dos instrumentos equivalentes (art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993), aplicando-se, no que couber relativamente à "carta contrato", à "nota de empenho de despesa", à "autorização de compra", à "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis o disposto no art. 55 da mesma Lei.

8.2 Após a fase de Registro de Preço, a Administração convocará o vencedor, ou vencedores, para assinar a Ata de Registro de Preço, o contrato ou retirar o instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço - art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993) no prazo estabelecido.

8.3 Os contratos acaso firmados poderão ter sua vigência prorrogada na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

IX – SANÇÕES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência.

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração de Santana da Vargem - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

9.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração, sanções civis e penais entre outras.

9.3 A multa deverá ser recolhida para o Município de Santana da Vargem, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

9.4 O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

9.5 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na Ata e nas normas legais pertinentes.

9.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.7 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9.8 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.8.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.8.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

9.9 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

X – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a(o) Pregoeira(o), com encaminhamento através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

10.1.1.1 - Poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, os pedidos de esclarecimento até 48 horas antes da data fixada para recebimento das propostas, desde que devidamente identificado o representante ou empresa solicitante, para o devido envio da resposta.

10.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

10.1.3. Os esclarecimentos poderão ser prestados no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento, desde que atendido os requisitos do item 10.1.1.1.

XI - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

11.1.1.1 A impugnação poderá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, porém só será apreciada se for encaminhada **fisicamente via correio ou protocolada** no setor de protocolo localizado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Santana da Vargem – MG, no prazo 48h do envio do email, e respeitado o prazo legal estipulado no item 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

11.1.4. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

XII – RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

12.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

12.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

12.4 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a(o) PREGOEIRA(O) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

12.5 - Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste EDITAL.

12.6 - O recurso contra decisão da(o) pregoeira(o) não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIII – ADJUDICAÇÃO

13.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

13.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

XIV - HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

14.1 - Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

14.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

XV – JULGAMENTO

15.1 - O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

15.2.1 - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

15.2.2-Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

15.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem desclassificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

15.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

15.5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

15.5 - Decididos os recursos ou transcorrido *in abis* o prazo para sua interposição, ficará disponível aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” na sala da Comissão Permanente de Licitação.

XVI – PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

(preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas autorizações de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto.

16.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

16.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

16.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

16.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

XVII – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1 – Os preços ofertados são fixos e irajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

17.2 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.3.1 - A margem de lucro deverá ser a mesma durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

17.4.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.4.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

17.4.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

17.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de aquisição; e

17.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XVIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste registro:

0701.10.0301.1003.2031.3.3.90.30.00.00.102.201 Secretaria Municipal de Saúde

XIX - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

19.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial na fase do credenciamento.

19.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

19.2.1 - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.2- sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

19.2.3- constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

19.2.4 - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

19.2.5 - após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

preferência à contratação;

19.2.6 - o pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

19.2.7 - realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.8 - sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;

c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

19.2.9 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

19.2.10 - se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

19.2.11- caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

19.2.12 - após a aplicação do critério de desempate se houver o pregoeiro poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

19.2.13 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

19.2.14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

19.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.

XX – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

20.1 O presente objeto deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

20.2 – O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).

20.3 O transporte dos produtos até o local de entrega (Almoxarifado Central – Rua Gabriel José dos Reis, 560 - Centro) é de única e exclusiva responsabilidade do fornecedor. Em hipótese alguma a prefeitura retirará os produtos na sede do fornecedor ou em local indicado por esse.

20.4 No ato da entrega os produtos serão conferidos pelo responsável do Almoxarifado Central e quando se fizer necessário haverá um técnico do município para auxiliar na conferência. Até mesmo os produtos que forem entregues por terceiros serão conferidos.

20.5 O recebimento dos produtos ficará condicionado ao **item 20.4**.

20.6 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

20.7 No ato da entrega do produto deverá obrigatoriamente, ser entregue anexa a nota fiscal.

20.8 A Contratada é obrigada a substituir de imediato e às expensas, os produtos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

se verificarem irregularidades;

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A autoridade competente do Município de Santana da Vargem poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

21.2 A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.3 As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

21.4 A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.

21.6 O documento expedido via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

21.7 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 180 (cento e oitenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

21.8 A proposta comercial, a declaração de pleno atendimento aos termos deste edital, a procuração para o credenciamento, a declaração que não emprega menor e a declaração de inexistência de fato impeditivo deverão ser apresentadas com firma reconhecida de quem as subscreveu, salvo se quem a subscrever for o credenciado para o processo licitatório, sob pena de inabilitação.

21.9 Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

21.10 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

21.11 É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de aquisição, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de aquisição com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

21.12 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Três Pontas - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.13 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Santana da Vargem, 01 de fevereiro de 2021.

Vitor Lúcio Machado
Pregoeiro

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2021

1) LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.

2) REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

3) OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de consumo para o Centro Odontológico.

4) ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição
0001	14,0000	KT	000023093	ACABAMENTO PARA RESINA NA COR BRANCA Indicado para acabamento e polimento final de restauração e facetas realizadas com resina composta. Os polidores são fabricados em silicone. Possui 9 silicone com abrasividade de ganulação fina. Embalagem com 9 und.
0002	100,0000	VD	000023141	ADESIVO ODONTOLÓGICO BOND 2-1 CONTENDO 4ML CADA Primer e adesivo em um so frasco. Solvente a base de agua e etanol: Não evapora como acetona. Frasco com 6ml. Tampa flip top. Sistema adesivo com manotecnologia.Red Adesivo 2.1 Single Bond II 3m
0003	400,0000	GL	000023151	AGUA DESTILADA CONTENDO 5 LITROS CADA
0004	200,0000	CX	000007613	AGULHA DE CURTA - 100 UNIDADES Agulha com bisel trifacetado. Canula altamente flexivel siliconizada. Estojo plastico e proteor.Lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com angulo curto. Produto uso unico. Esteril a oxido de etileno curta 22 mm.
0005	60,0000	CX	000026383	AGULHA DE IRRIGAÇÃO TIPO BD DESCARTAVEL 0,55X 20MM.
0006	200,0000	CX	000007614	AGULHA LONGA - 100 UNIDADES Agulha com bisel trifacetado. Canula altamente flexivel siliconizada. Estojo plastico e proteor.Lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com angulo curto. Produto uso unico. esteril a oxido de etileno. Longa 30mm .
0007	20,0000	UN	000024943	ALAVANCA CURVA DIREITA ADULTO Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentaria. Aço inox.Autoclave tipo Bandeirinha.
0008	20,0000	UN	000024944	ALAVANCA CURVA DIREITA INFANTIL Com as seguintes especificações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox.Autoclave tipo Bandeirinha.
0009	20,0000	UN	000024945	ALAVANCA CURVA ESQUERDA ADULTO Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox.Autoclave tipo Bandeirinha.
0010	20,0000	UN	000024946	ALAVANCA CURVA ESQUERDA INFANTIL Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox.Autoclave tipo Bandeirinha.
0011	20,0000	UN	000024947	ALAVANCA RETA ADULTO Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox.Autoclave tipo Bandeirinha.
0012	20,0000	UN	000024948	ALAVANCA RETA INFANTIL Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox.Autoclave. cabo fino macio
0013	2.000,0000	LT	000001487	ALCOOL 70 %
0014	400,0000	PC	000002288	ALGODAO ROLETE C/100 UN CADA
0015	300,0000	PC	000018034	ALGODÃO HIDROFILO BOLA. PACOTE COM 50G.
0016	100,0000	RL	000015928	ALGODÃO, HIDROFILO EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (rolo de 500gr)
0017	10,0000	UN	000024949	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH Com as seguintes especificações: Indicado para perfurar, lençol de borracha para isolamento absoluto, aço inox, autoclave.
0018	6,0000	UN	000024950	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO Com as seguintes especificações: Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espiculas osseas, aço inox. Autoclave.
0019	20,0000	UN	000026382	ANESTESICO SPRAY COM 10% DE LIDOCAINA. EMB 50ML
0020	400,0000	CX	000021008	ANESTÉSICO ARTHICAÍNA 4% CAIXA C/ 50 TUBETES Anestésico injetável Arthicaína 4% com epinefrina 1:100.000. 1,8ml cada
0021	200,0000	CX	000024523	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITOCAÍNA A 3%: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FEL Anestésico injetável citocaina 3% cloridrato de prilocaína com felipressina 0,03UI/ml contendo 1,8ml
0022	400,0000	CX	000024537	ANESTÉSICO INJETÁVEL: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 20MG/ML COM EPINEFRIN Anestésico injetável: cloridrato de mepivacaína 20mg/ml com epinefrina 0,01 mg/ml contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0023	400,0000	CX	000023059	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% Anestesico de lidocaina a 2% com epinafria 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8 ml.
0024	160,0000	UN	000024522	ANESTÉSICO TÓPICO GEL Com as seguintes especificações: Anestesicos top gel com 20% benzocaina. pote com 12g. Sabor Tuti Fruty.
0025	12,0000	LT	000024749	ANTISSÉPTICO TÓPICO PVPI Com as seguintes especificações: Produto a base de poliviniloirrolina iodo (PVPI) em solução aquosa contendo 1% de iodo ativo embalagem de 1l
0026	20,0000	UN	000024951	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL Aço inox, Tamanho 14cm, autoclavel.
0027	6,0000	UN	000024952	ARCO YOUNG METÁLICO ADULTO
0028	20,0000	UN	000024953	ARCO YOUNG NYLON ADULTO ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.
0029	20,0000	KT	000024962	ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA KIT COM 1 CANULA 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIAMETROS 1,0 MM, 1.5 MM E 2,0mm.
0030	4,0000	UN	000005642	AVENTAL DE CHUMBO Com as seguintes especificações: Avental de borracha plumbifera com proteor de tireoidi, tamanho 100x60 cm 0,25 mm PB peso de 2.730 KG acabamento em Polikoy.
0031	4,0000	UN	000022756	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDAVEL PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS 22x9x1,5 Material poliacetal.
0032	20,0000	UN	000026396	BASTÃO DE GUTA-PERCHA Embalagem com 40und, cores sortidas.
0033	60,0000	CX	000010066	BICARBONATO DE SÓDIO: * GRANULOMETRIA EXTRA FINA. Bicarbonato de sódio: * Granulometria extra fina. * Não entope o equipamento. * Grau de pureza de 99,9%. Embalagem com 15 saches, 40g cada.
0034	200,0000	UN	000024637	BROCA 3018 HL
0035	200,0000	UN	000024524	BROCA 3118 FF
0036	200,0000	UN	000018184	BROCA CARBIDE CILINDRICA N° 1558
0037	300,0000	UN	000024631	BROCA CIRURGICA 702 LONGA ALTA ROTAÇÃO 25 MM: CARBIDE, CÔNICA
0038	200,0000	UN	000024538	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFÉRICA NÚMERO 4. INDICADA COMO AUXILIAR EM C Broca cirúrgica carbide esférica número 4. Indicada como auxiliar em cirurgias orais.
0039	60,0000	UN	000026390	BROCA DE AÇO ESFERICA 288 MM NUMERO 8
0040		EB	000026384	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 28 MM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	100,0000			NUMERO 1.EMB C/ 6UND
0041	100,0000	EB	000026385	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 28 MM. NUMERO 2 .EMB C/ 6UND
0042	100,0000	EB	000026386	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 28 MM. NUMERO 3.EMB C/ 6UND
0043	100,0000	EB	000026387	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 28 MM. NUMERO 4.EMB C/ 6UND
0044	100,0000	EB	000026388	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 28 MM. NUMERO 5.EMB C/ 6UND
0045	100,0000	EB	000024750	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 32 MM NÚMERO 1 Embalagem com 6 Und.
0046	100,0000	EB	000024751	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 32 MM NÚMERO 2 embalagem com 6 unjd.
0047	100,0000	EB	000024752	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 32 MM NÚMERO 3 Embalagem com 6 und.
0048	100,0000	EB	000024753	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 32 MM NÚMERO 4 Embalagem com 6 und.
0049	100,0000	EB	000024754	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 32 MM NÚMERO 5 Embalagem com 6 und.
0050	100,0000	UN	000024758	BROCA DE LARGO 28 MM NÚMERO 2
0051	100,0000	EB	000024757	BROCA DE LARGO 28 MM NÚMERO 4
0052	100,0000	EB	000026389	BROCA DE LARGO 28MM NUMERO 3
0053	200,0000	UN	000002247	BROCA DIAMANTADA 1011
0054	200,0000	UN	000003864	BROCA DIAMANTADA 1012
0055	200,0000	UN	000005897	BROCA DIAMANTADA 1013
0056	200,0000	UN	000002253	BROCA DIAMANTADA 1014
0057	200,0000	UN	000005898	BROCA DIAMANTADA 1015
0058	200,0000	UN	000002250	BROCA DIAMANTADA 1016
0059	200,0000	UN	000002255	BROCA DIAMANTADA 1032
0060	200,0000	UN	000002251	BROCA DIAMANTADA 1033
0061	200,0000	UN	000003865	BROCA DIAMANTADA 1034
0062	200,0000	UN	000016407	BROCA DIAMANTADA 1035 ALTA ROTAÇÃO
0063	200,0000	UN	000024634	BROCA DIAMANTADA 1036 ALTA ROTAÇÃO
0064	200,0000	UN	000024635	BROCA DIAMANTADA 1090 ALTA ROTAÇÃO
0065	200,0000	UN	000003866	BROCA DIAMANTADA 1092
0066	200,0000	UN	000024636	BROCA DIAMANTADA 1093 ALTA ROTAÇÃO
0067		UN	000003867	BROCA DIAMANTADA 1094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	200,0000			
0068	200,0000	UN	000024632	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA 1014 HL
0069	200,0000	UN	000024633	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA ESFERICA 1016 HL
0070	200,0000	UN	000011818	BROCA DIAMANTADA PONTA LAPIS
0071	140,0000	UN	000024762	BROCA ENDO Z 21 MM
0072	140,0000	UN	000024763	BROCA ENDO Z 25 MM
0073	60,0000	UN	000005645	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO 1
0074	60,0000	UN	000005647	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO 3
0075	60,0000	UN	000005648	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO 4
0076	60,0000	UN	000018156	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO 6
0077	80,0000	UN	000026393	BROCA GURA CONDENSOR MACSPADEN 25MM NUMERO 70.
0078	80,0000	UN	000026395	BROCA GUTA CONDENSOR MACSPADEN 25MM NÚMERO 80 SIMILIAR A MAILEFER-DEN
0079	80,0000	UN	000026392	BROCA GUTA CONDENSOR MACSPADEN 21MM NUMERO 70.
0080	80,0000	UN	000026394	BROCA GUTA CONDENSOR MACSPADEN 21MM NUMERO 80
0081	20,0000	UN	000026391	BROCA LENTULO NUMEROS 45-80 COM 20BLISTERS
0082	60,0000	EB	000024764	BROCA LÊNTULO 21MM
0083	60,0000	EB	000024765	BROCA LÊNTULO 25MM
0084	20,0000	UN	000023154	BROCA Nº702 PARA PEÇA RETA
0085	10,0000	UN	000000703	BROQUEIRO De aluminio com 30 furos. Indicado para FG e CA. Emb com 1 und
0086	20,0000	UN	000024955	BRUNIDOR NÚMERO 29 SIMPLES
0087	20,0000	UN	000024956	BRUNIDOR NÚMERO 33
0088	20,0000	UN	000024957	BRUNIDOR Z DUPLO
0089	20,0000	UN	000016402	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM
0090	100,0000	UN	000024958	CABO CROMADO PARA ESPELHO
0091	20,0000	KT	000024963	CALÇADORES PARA ENDODONTIA
0092	40,0000	UN	000023133	CAPSULA DE AMALGAMA DE 1 PORÇÃO CONTENDO 500 UNIDADES
0093	12,0000	UN	000005663	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10 ML

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0094	12,0000	UN	000005662	CIMENTO DE ZINCO PO 28 GR
0095	40,0000	KT	000007740	CIMENTO ENDODONTICO - Com o mínimo das especificações: Cimento endodôntico a base de hidróxido de cálcio polimérico - livre de eugenol;-Sem Eugenol: Evita eventuais sensibilidades pós-operatórias, não irrita os tecidos; -Hidróxido de Cálcio: Biocompatibilidade; -Resina polimérica: Presa rígida; resistência à umidade; -Pasta-pasta: Permite uma mistura uniforme; -Tempo de presa de menos de 1 hora:
0096	40,0000	KT	000007717	CIMENTO ENDODONTICO PÓ E LÍQUIDO Com no mínimo das especificações:1 frasco de pó com 12g e 1 frasco de líquido com 10 ml.
0097	20,0000	UN	000024641	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C: Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalizador+Bloco de mistura
0098	60,0000	KT	000021104	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO - KIT PÓ 10G + LÍQUIDO 0,8 ML Ionômero de Vidro A2 de Vidro A2 ativado quimicamente, com excelente potencial de adesão tanto ao esmalte quanto a dentina e com coeficiente de expansão térmica Ionômero próximo da estrutura dental. Ionômero de vidro radiopaco, para restauração tradicional e técnica do tratamento restaurador atraumático(TRA e ART) quimicamente ativado.Pó em grânulos com 12,5- composto de vidro de fluorsilicato de alumínio,lantânio, cálcio e pigmentos. Líquido com 8,5ml composto de água copolímero de ácido acrílico e ácido maléico, ácido tartárico e ácido benzóico. Acompanha colher dosadora , bloco de espatulação e instruções de uso.Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade
0099	40,0000	UN	000026397	CIMENTO SELADOR ENDODÔNTICO Com o mínimo das especificações: Cimento obturador de polímero de amina epóxica, utilizado como selador definitivo para todas as técnicas de obturação. * Promove selamento sem espaços. * Fácil manipulação muito baixo vazamento, baixa contração, alta estabilidade. * Tolera o calor não perdendo suas propriedade químicas durante a termoplastificação. * Oferece máxima compatibilidade biológica, radiopacidade e estabilidade de cor. * Seu sistema pasta-pasta permite maior limpeza, ótima viscosidade. Similiar ao AH Plus
0100	10,0000	UN	000024959	CINZEL CIRÚRGICO
0101	100,0000	FR	000016179	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, DEGERMANTE frasco com 1 litro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0102	100,0000	LT	000016405	CLOREXIDINA, ANTI-SÉPTICO BUCAL SOLUÇÃO 0,12%
0103	100,0000	CX	000019529	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04M
0104	24,0000	CX	000014231	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA
0105	20,0000	UN	000007697	COLHER DE DENTINA
0106	20,0000	UN	000025004	COLTOSOL (PASTA PRONTA)
0107	300,0000	CX	000026398	COMPRESSA DE GAZE: HIDROFILA COM 500UND. 8 CAMDAS E 5 DOBRAS. 9 fios por cm, 7,5x7,5 cm.
0108	20,0000	UN	000007685	CONDENSADOR WARD Nº 3
0109	20,0000	UN	000007683	CONDENSADOR WARD Nº1
0110	20,0000	UN	000007684	CONDENSADOR WARD Nº2
0111	100,0000	KT	000024730	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL
0112	40,0000	KT	000024767	CONE ABSORVENTE DE PAPEL 15-40
0113	40,0000	KT	000024766	CONE ABSORVENTE DE PAPEL 45-80
0114	40,0000	KT	000024768	CONE DE GUTA PERCHA 15-40
0115	40,0000	KT	000024769	CONE DE GUTA PERCHA 45-80
0116	40,0000	KT	000024770	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF 28 MM
0117	40,0000	KT	000026400	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO M 28 MM
0118	40,0000	KT	000026401	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO MF 28 MM
0119	40,0000	KT	000026399	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO R8 28 MM. Emb com 120 und
0120	2.000,0000	UN	000001124	CREME DENTAL 90 GR
0121	20,0000	CX	000024731	CUNHA INTERDENTALDE MADEIRA
0122	20,0000	UN	000024773	CURATIVO ALVEOLAR
0123	40,0000	UN	000024638	CÁPSULA DE AMALGAMA: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 2 PORÇÕES
0124	100,0000	GL	000010258	DETERGENTE ENZIMATICO 5LTS com no mínimo as seguintes especificações: com 4 enzimas e tesoativos atuantes na remoçãp de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1Litro de água. Registro no Ministério da Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0125	20,0000	CX	000026402	<p>DISCO DE LIXA: SISTEMA DE ACABAMENTO POLIMENTO E EM RESINA Com mínimo das especificações: Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e consequentemente em restaurações muito estéticas.</p> <p>* Série azul: Material Papel.</p> <p>* Série Laranja: Material Polímero.</p> <p>* Centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo</p> <p>* Série Laranja:</p> <ul style="list-style-type: none">- 30 Discos 4931G.- 30 Discos 4931M.- 30 Discos 4931.- 30 Discos 4931SF. <p>* Série Azul:</p> <ul style="list-style-type: none">- 30 Discos 4851G.- 30 Discos 4851M.- 30 Discos 4851F.- 30 Discos 4851SF.
0126	20,0000	FR	000007648	EDTA TRISSODIO
0127	12,0000	UN	000026406	ENDO ICE: produto exclusivo para teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado.Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Disponível em frasco de 200ml.
0128	400,0000	PC	000018180	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 X 25
0129	400,0000	CX	000024774	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 19X37MM
0130	400,0000	CX	000021027	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM
0131	24,0000	UN	000004412	ESCOVA DE ROBSON preta com cerdas.
0132	4.800,0000	UN	000007493	ESCOVA DENTAL COMUM MACIA adulto com protetor de cerdas: Cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura , cabo reto medindo 17cm, anatômico com empunhadura em cores variadas e embaladas individualmente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0133	4.000,0000	UN	000011800	ESCOVA DENTAL INFANTIL Cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto medindo 15cm, anatômico com empunhadura em cores variadas e embaladas individualmente.
0134	30,0000	UN	000024968	ESCULPIDOR DE FRAN OITAVADO
0135	40,0000	UN	000007693	ESPATULA 7
0136	80,0000	UN	000026403	ESPAÇADOR DIGITAL SORTIDO SÉRIE
0137	40,0000	UN	000024775	ESPAÇADOR DIGITAL SORTIDO SÉRIE 15-40
0138	100,0000	UN	000025005	ESPELHO BUCAL FRONT SURFACE
0139	100,0000	UN	000007672	ESPELHO CLINICO
0140	24,0000	CX	000005705	ESPONJA HEMOSTATICA
0141	20,0000	UN	000024969	ESPÁTULA NÚMERO 24
0142	20,0000	UN	000024970	ESPÁTULA PARA RESINA NÚMERO 1
0143	10,0000	KT	000026404	ESPÁTULA PARA RESINA. AÇO INOXIDAVEL. Espessura da lâmina: 0.6mm (Ultra fina). Superfície sem porosidade Acabamento liso Cabo em alumínio anodizado. Totalmente autoclavável. Kit Espátulas para Resina Colorida, Black Fosca, Azul ou Pink. Contém: Espátula de Resina 1, Espátula de Resina 2, Espátula de Resina 6, Espátula SD2, Espátula Almore 2, Espátula Interproximal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0144	20,0000	FR	000026405	EUCALIPTOL: Com o mínimo das especificações: obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. * É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. * Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências.
0145	30,0000	FR	000024734	EUGENOL
0146	30,0000	UN	000003236	EXPLORADOR
0147	10,0000	CX	000002331	FILME P/ RADIOGRAFIA
0148	30,0000	CX	000010091	FILME RX DENTAL ADULTO
0149	40,0000	CX	000018182	FIO AGULHADO 3.0 contendo 40 unidades cada caixa
0150	600,0000	RL	000018139	FIO DENTAL 50 M
0151	40,0000	P	000005721	FIO DENTAL CLINICO C/500M
0152	40,0000	RL	000019711	FITA MATRIZ AÇO 0,5MM Rolo de 50mts.
0153	40,0000	RL	000019712	FITA MATRIZ AÇO 0,7MM
0154	200,0000	RL	000010092	FITA PARA AUTO CLAVE Com no mínimo das especificações: Indicador químico . A viragem ocorre em listras negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas da esterelização por autoclavagem Medida: 19mmx30m
0155	160,0000	FR	000003231	FIXADOR COM 475 ML Com as mínimas especificações: Composição : água, tiossulfato de amônio e tiocianato de amônio. Forma física : líquido, cor : incolor. Caixa com 1 frasco de 474 ml.
0156	100,0000	FR	000024735	FLUORETO DE SÓDIO 1,23% Com as mínimas especificações: flúor gel acidulado a 1,23% . Rápida absorção de flúor pelo esmalte em 1 minuto.
0157		FR	000016399	FLUORETO DE SÓDIO, 0,05%, SOLUÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	100,0000			BUCAL frasco 500ml
0158	6,0000	UN	000016412	FORCEPS 16 Com as mínimas especificações: indicado para molares inferiores , conhecido como chifre de touro. Aço inoxidável, autoclavável.
0159	6,0000	UN	000016411	FORCEPS 17 Com as mínimas especificações: indicado para pré-molares inferiores e raízes inferiores. . Aço inoxidável, autoclavável.
0160	6,0000	UN	000026407	FORCEPS 203 Com as mínimas especificações: indicado para pré-molares inferiores e raízes inferiores. . Aço inoxidável, autoclavável.
0161	10,0000	VD	000005697	FORMOCRESOL 10ML
0162	20,0000	UN	000015962	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 250ML , EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE
0163	6,0000	UN	000024971	FÓRCEPS 1 Com as mínimas especificações: indicado para incisivos e caninos. Aço inoxidável, autoclavável.
0164	10,0000	UN	000007652	GRAMPO 00 Com o mínimo das especificações: : Indicado para pequenos pré-molares. Possuem curvaturas mais altas para melhor visualização.
0165	10,0000	UN	000007654	GRAMPO 210
0166	10,0000	UN	000007655	GRAMPO 212 Indicado para caninos e incisivos superiores e inferiores.
0167	40,0000	VD	000005696	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PÓ
0168	80,0000	LT	000024777	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%
0169	80,0000	LT	000024778	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%
0170	300,0000	UN	000012018	INDICADOR BIOLÓGICO para autoclave: Com o mínimo das especificações: Resultado em 24 horas, sensível a Geobacillus stearothermophilus 10 ⁵ . Embalagem com 10 unidades.
0171	10,0000	CX	000026408	INDICADOR QUÍMICO AUTOCLAVE
0172	40,0000	UN	000005657	IODOFORMIO (PO 10 GR)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0173	8,0000	UN	000010095	<p>IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR Com o mínimo das especificações: *</p> <p>Tripla Presa: Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Polimerização Garantida em Qualquer Situação Clínica, Mesmo Com Ausência De Luz.</p> <p>* Aplicação Em Único Incremento: Rapidez, Ideal Para Odontopediatra.</p> <p>* Liberação De Flúor: Evita O Aparecimento De Cárie.</p> <p>* Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte.</p> <p>* Adesivo com 10% de peso em carga. Devido ao pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso.</p> <p>* Exclusiva tampa “flip top”: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão.</p> <p>* Rendimento em Aplicações: 36 restaurações. Embalagem com 5g de pó + 2,5ml de líquido + 2ml de primer + 2ml de glaze.</p>
0174	600,0000	PC	000005894	JALECO DESCARTAVEL TAM G
0175	8,0000	UN	000005656	<p>KIT DE SELANTE Com no mínimo das especificações: Duas fontes de flúor conferindo no produto uma ação rápida inicial(exercida pelo fluoreto de sódio) e uma ação mais moderada porém profunda(Fluoreto de sódio), fotopolimerável, alto índice de adesão, ótima fluidez, liberação de flúor. Kit com 1 frasco de 5ml e 1 frasco de condicionador ácido de 5ml.</p>
0176	40,0000	CX	000005066	<p>LAMINA DE BISTURI Nº15 Com o mínimo das especificações: Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Embalagem com 100</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				unidades.
0177	100,0000	CX	000010097	LENÇOL DE BORRACHA (CX 26 UND) Com o mínimo das especificações: Caixa com 26 unidades, tamanho 12,7x12,7cm. Cor azul..
0178	100,0000	UN	000016445	LIMA (MAILLEFER) TIPO K 1º SERIE 31MM - 15
0179	100,0000	CX	000021094	LIMA (MAILLEFER) TIPO K 2ª SERIE 21MM (45-80) CX C/6 UNIDADES K 2 Série: 21 mm (45-80): * Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa. * Com stops de silicone. Caixa com 6 unidades
0180	100,0000	CX	000021092	LIMA (MAILLEFER) TIPO K 2ª SERIE 25MM (45-80) CX C/6 UNIDADES K 2 série 25mm(45-80):): * Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa. * Com stops de silicone. Caixa com 6 unidades
0181	100,0000	CX	000021093	LIMA (MAILLEFER) TIPO K 2ª SERIE 31MM (45-80) CX C/6 UNIDADES
0182	80,0000	EB	000026409	LIMA C PILOT 06 21MM
0183		UN	000026410	LIMA C PILOT 06 25 MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	80,0000			
0184	60,0000	EB	000024779	LIMA C PILOT 08 21 MM
0185	60,0000	EB	000024780	LIMA C PILOT 08 25 MM
0186	60,0000	EB	000024784	LIMA C PILOT 10 21MM
0187	60,0000	EB	000024781	LIMA C PILOT 10 25MM
0188	60,0000	EB	000024783	LIMA C PILOT 15 21MM
0189	60,0000	EB	000024782	LIMA C PILOT 15 25MM
0190	100,0000	CX	000024930	LIMA MAILLEFER K, 1ª SÉRIE, 15-40, COM 21MM
0191	60,0000	CX	000024929	LIMA MAILLEFER K, 1ª SÉRIE, 15-40, COM 25MM
0192	10,0000	UN	000024979	LIMA SELDIN PARA OSSO
0193	20,0000	CX	000026419	LIMAS FLEXOFILAS : 2 SÉRIE 45-80 25mm Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades com stop de silicone. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Secção transversal em forma triangular, com ponta ativa Kerr flexofila colorinox com cursor de 25 mm.
0194	20,0000	CX	000026418	LIMAS FLEXOFILAS : 2 SÉRIE 45-80 21MM Tamanho PEQUENO, anatômicas: borracha natural (látex), com pó absorvível, não estéreis, ambidestras, embalagem 100 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0195	20,0000	CX	000026420	LIMAS FLEXOFILÉ : 2 SÉRIE 45-80 31MM Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades com stop de silicone. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Secção transversal em forma triangular , com ponta ativa Kerr flexofilé colorinox com cursor de 31 mm.
0196	20,0000	CX	000026415	LIMAS FLEXOFILÉ: 1 SÉRIE 15-40 21MM Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. * Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. * Com stops de silicone.
0197	20,0000	CX	000026416	LIMAS FLEXOFILÉ: 1 SÉRIE 15-40 25MM Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades com stop de silicone. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Secção transversal em forma triangular , com ponta ativa Kerr flexofilé colorinox com cursor de 25 mm.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0198	20,0000	CX	000026417	LIMAS FLEXOFILÉ: 1 SÉRIE 15-40 31MM Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades com stop de silicone. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Secção transversal em forma triangular, com ponta ativa Kerr flexofilé colorinox com cursor de 31 mm.
0199	80,0000	CX	000026411	LIMAS HOESDROEM COM 21MM 1 série (15-40): Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. * Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. * Com stops de silicone.
0200	40,0000	CX	000026413	LIMAS HOESDROEM COM 21MM(45-80) Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. * Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. * Com stops de silicone.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0201	40,0000	CX	000026412	LIMAS HOESDROEM COM 25MM 1 série(15-40):Com o mínimo das especificações: Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. * Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. * Com stops de silicone.
0202	40,0000	CX	000026414	LIMAS HOESDROEM COM 25MM(45-80) Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. * Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. * Com stops de silicone.
0203	800,0000	CX	000015977	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO não esteril, talcada, TAMANHO MÉDIO
0204	1.200,0000	CX	000001862	LUVA DE PROCEDIMENTO
0205	800,0000	CX	000008637	LUVAS LATEX DESC.TAMANHO M anatômicas: borracha natural (látex), com pó absorvível, não estéreis, ambidestras, embalagem 100 unidades
0206	12,0000	UN	000024980	MANDRIL
0207	600,0000	CX	000005601	MASCARA DE CIRUR.DESCARTAVEL máscara cirúrgica tripla descartável. Embalagem com 50 unidades. Com elástico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0208	60,0000	PC	000010107	MICROBRUSCH (APLICADOR com o mínimo das especificações: possui haste dobrável(1 dobra0, ponta com cerda de nylon. Tamanho regular. Embalagem com 100 unidades.
0209	20,0000	UN	000010128	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR com o mínimo das especificações: Resistente, lente transparente,material é constituído de um pino central e uma fenda em cada extremidade, com apoio nasal,proteção lateral injetada do mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco.O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de 2 semi- hastes.Comprimento regulável
0210	40,0000	UN	000023132	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO COMPLETO
0211	200,0000	BL	000024736	PAPEL CARBONO CONTACTO Indicado para ajuste oclusal: Vermelho e preto. Espessura de 0,02 mm e 10 centímetros. Estende-se e não quebra,não há snap- volta para distorcer marcas, maior deformação plástica. Super fino para maior precisão, não desencadeia reflexos mandibulares, produz marcas fáceis para interpretar e reproduz cópia fiel . Ref. Accu film- Parkell. Embalagem com 12 tiras.
0212	100,0000	PC	000021210	PAPEL INTERFOLHA, CONTEM 1000 FOLHAS DE 23X21, 02 DOBRAS DE LUXO
0213	20,0000	VD	000005698	PARAMONOCLOROFENOL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0214	30,0000	KT	000007649	PASTA DE HIDROXIDO CALCIO PURA com o mínimo das especificações: Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio com as do paramono clorofenol. O PMC associado a cânfora melhora os resultados clínicos em função da difusibilidade. Atenua sua ação irritante. É hidrossolúvel. Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina.
0215	20,0000	UN	000007629	PASTA PROFILATICA 90 GR
0216	20,0000	CX	000026422	PINO METÁLICO ROSQUEÁVEL pino intrarradicular. Indicado para restaurações e coroas protéticas, 2 modelos e versatilidade de tamanho. Comprimento :6,5mm. Embalagem com 5 unidades. .
0217	20,0000	CX	000026423	PINO METÁLICO ROSQUEÁVEL 2 Com mínimo das especificações: pino intrarradicular. Indicado para restaurações e coroas protéticas, 2 modelos e versatilidade de tamanho. Comprimento :7,5mm. Embalagem com 5 unidades. . .
0218	20,0000	CX	000026424	PINO METÁLICO ROSQUEÁVEL 3 Com mínimo das especificações: pino intrarradicular. Indicado para restaurações e coroas protéticas, 2 modelos e versatilidade de tamanho. Comprimento :9,25mm. Embalagem com 5 unidades. .
0219	20,0000	CX	000026425	PINO METÁLICO ROSQUEÁVEL 4 Com mínimo das especificações: pino intrarradicular. Indicado para restaurações e coroas protéticas, 2 modelos e versatilidade de tamanho. Comprimento :11mm. Embalagem com 5 unidades.
0220	20,0000	UN	000026421	PINÇA PARA ALGODÃO Com mínimo das especificações: pinça clínica para uso geral no consultório, aço inoxidável, autoclavável.
0221	4,0000	UN	000024984	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0222	6,0000	UN	000007644	PLACA DE VIDRO
0223	6,0000	UN	000007644	PLACA DE VIDRO LISA GROSSA. 20MM
0224	40,0000	UN	000024740	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168FF
0225	40,0000	UN	000024739	PONTA DIAMANTADA CÔNICA CHAMA 1190
0226	40,0000	UN	000024738	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO ARREDONDADA 2135
0227	40,0000	UN	000024741	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO ARREDONDADO 2136
0228	40,0000	UN	000024737	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA 1190F
0229	14,0000	UN	000007695	PORTA AGULHA
0230	10,0000	UN	000014250	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO
0231	10,0000	UN	000007686	PORTA MATRIZ
0232	6,0000	KT	000026426	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO Com mínimo das especificações: Autoclavável, Embalagem c/ 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida.
0233	4,0000	KT	000026427	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL
0234	10,0000	UN	000014248	POTE DAPPEN PLASTICO
0235	30,0000	BIS	000014221	RESINA A1 MICRO-HIBRIDA À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZÁVEL, 4G
0236	30,0000	BIS	000005664	RESINA A2 MICRO-HIBRIDA, À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZAVEL, (bisnaga com 4g)
0237	30,0000	BIS	000007616	RESINA A3 MICRO-HIBRIDA, À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZAVEL, (bisnaga com 4g)
0238	30,0000	BIS	000007618	RESINA A3,5 MICRO-HIBRIDA, À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZAVEL, (bisnaga com 4g)
0239	30,0000	BIS	000007619	RESINA B1 MICRO-HIBRIDA, À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZAVEL, (bisnaga com 4g)
0240	30,0000	BIS	000014222	RESINA B2 MICRO-HIBRIDA, À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZAVEL, (bisnaga com 4g)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0241	30,0000	UN	000023114	RESINA B3 Micro-híbrida a base de microglass fluoretada fotopolimerizável. . E produzida com base em BISGMA e contem 58% do seu volume de partículas de carga . Vidro bario alumínio fluoretado (0,02. 2 fÊm) . Dioxido de silício altamente disperso (0,02.0,07 fÊm) Embalagem com 4 g
0242	10,0000	BIS	000026428	RESINA FLOW BULK FILL: COR A1 Com o mínimo das especificações: Consistência fluída, preenchimento único de 4mm, composição cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, BENZOTRIAZOL, Dimetacrilato substituída, TEGMA, FLUORETO DE ITÉRBIO, alta resistência e baixa contração de polimerização, alta opacidade. . Resina Microhíbrida.Embalagem com 1 seringa com 2g+ 10 pontas aplicadoras.
0243	10,0000	BIS	000026429	RESINA FLOW BULK FILL: COR A2 Com o mínimo das especificações: Consistência fluída, preenchimento único de 4mm, composição cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, BENZOTRIAZOL, Dimetacrilato substituída, TEGMA, FLUORETO DE ITÉRBIO, alta resistência e baixa contração de polimerização, alta opacidade. Resina Microhíbrida.Embalagem com 1 seringa com 2g+ 10 pontas aplicadoras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0244	10,0000	BIS	000026430	RESINA FLOW BULK FILL: COR A3 Com o mínimo das especificações: Consistência fluída, preenchimento único de 4mm, composição cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, BENZOTRIAZOL, Dimetacrilato substituída, TEGMA, FLUORETO DE ITÉRBIO, alta resistência e baixa contração de polimerização, alta opacidade. . Resina Microhíbrida.Embalagem com 1 seringa com 2g+ 10 pontas aplicadoras.
0245	20,0000	UN	000023118	RESINA OA2 MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS FLUORETADA
0246	20,0000	UN	000023119	RESINA OA3 MICRO MIDRIDA A BASE DE MICROGLASS FLUORETADA DE FOTOPOLIME
0247	20,0000	BIS	000024742	RESINA OA3,5 Micro-híbrida a base de microglass fluoretada fotopolimerizavel. E produzida com base em BIS-GMA e contem 58% do seu volume de particulas de carga . Vidro bario aluminio fluoretado (0,02. 2 fÊm) . Dioxido de silicio altamente disperso (0,02.0,07 fÊm Embalagem com 4 g
0248	20,0000	KT	000024743	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM Embalagem com 1 frasco do pó com 38 gramas + 1 frasco do liquido com 15 ml.Composição a base de óxido de zinco e eugenol refoçado por polimeros. Alto vedamento marginal. Presa Rápida. Alta resistencia a compressão. Propriedades sedativas. Indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				propriedades sedativas.
0249	160,0000	FR	000005892	REVELADOR 475ML
0250	6,0000	UN	000024985	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA 30MM ALUMÍNIO
0251	10,0000	UN	000004416	SACA BROCA
0252	200,0000	UN	000001859	SERINGA 20 ML
0253	40,0000	UN	000024986	SERINGA CARPULE COM REFLUXO
0254	8,0000	UN	000021552	SERINGA TRÍPLICE Com mínimo das especificações: Quadrada, cabo alumínio, universal.
0255	8,0000	UN	000007696	SINDESMOTOMO
0256	20,0000	FR	000007623	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA (HEMOSTOP) COM 10ML
0257	30,0000	UN	000024987	SONDA EXPLORADORA RETA NÚMERO 6
0258	30,0000	UN	000007712	SONDA MILIMETRADA
0259	160,0000	FR	000013775	SORO FISIOLÓGICO 0,9%
0260	100,0000	PC	000024941	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Com o mínimo das especificações: Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em ABS, descartável, possui ponteira removível. Embalagem com 20 unidades.
0261	400,0000	PC	000016401	SUGADOR SALIVA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ATÓXICO, PONTA SILICONIZADA FLEXÍVEL., ESTÉRIL (pacote 40 unidades)
0262	30,0000	VD	000005686	SUSPENSÃO OTOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0263	40,0000	PC	000026431	TESOURA OPERATORIO ODONTOLOGICO Com o mínimo das especificações: Tesoura fabricada em aço inoxidável AISI 420, utilizada para diversos tipos de corte como fios de sutura, em procedimentos cirúrgicos, auxiliando em corte preciso dos fios.
0264	60,0000	CX	000024746	TIRA DE AÇO ABRASIVA 4MMX130MM
0265	60,0000	CX	000024745	TIRA DE AÇO ABRASIVA 6MMX150MM
0266	40,0000	CX	000010117	TIRA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO DENTL 170 X 4MM CAIXA COM 150 UNIDADES
0267	100,0000	CX	000005719	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO gross/media, 4mm x 170mm, contendo 150peças
0268	400,0000	PC	000007634	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL
0269	14,0000	VD	000005671	TRICRESOLFORMALINA 20 ML
0270	40,0000	KT	000024748	VERNIZ DE FLÚOR
0271	40,0000	VD	000005675	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES

05) JUSTIFICATIVA

Os materiais odontológicos são para suprir às necessidades do Município com a finalidade de promover um atendimento de qualidade, tendo em vista que os materiais são utilizados por todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos nas Unidades de Saúde.

06) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste registro:

0701.10.0301.1003.2031.102.201.4.4.90.52.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.0301.1003.2031.102.201.4.4.90.52.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07) AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS

O valor estimado para contratação, conforme pesquisa de mercado anexa aos autos, é de R\$ 405.127,82 (quatrocentos e cinco mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Santana da Vargem, 01 de fevereiro de 2021.

Juliano Mendonça Ferreira
Chefe do Setor de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para aquisição de material permanente para o Centro Odontológico.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Representante Legal:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0001	14,0000	KT	000023093	ACABAMENTO PARA RESINA NA COR BRANCA Indicado para acabamento e polimento final de restauração e facetas realizadas com resina composta. Os polidores são fabricados em silicone. Possui 9 silicone com abrasividade de ganulação fina. Embalagem com 9 und.		R\$0,0000	R\$0,00
0002	100,0000	VD	000023141	ADESIVO ODONTOLÓGICO BOND 2-1 CONTENDO 4ML CADA Primer e adesivo em um so frasco. Solvente a base de agua e etanol: Não evapora como acetona. Frasco com 6ml. Tampa flip top. Sistema adesivo com manotecnologia.Red Adesivo 2.1 Single Bond II 3m		R\$0,0000	R\$0,00
0003	400,0000	GL	000023151	AGUA DESTILADA CONTENDO 5 LITROS CADA		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0004	200,0000	CX	000007613	AGULHA DE CURTA - 100 UNIDADES Agulha com bisel trifacetado. Canula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e proteor. Lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto uso único. Esteril a oxido de etileno curta 22 mm.		R\$0,0000	R\$0,00
0005	60,0000	CX	000026383	AGULHA DE IRRIGAÇÃO TIPO BD DESCARTAVEL 0,55X 20MM.		R\$0,0000	R\$0,00
0006	200,0000	CX	000007614	AGULHA LONGA - 100 UNIDADES Agulha com bisel trifacetado. Canula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e proteor. Lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto uso único. esteril a oxido de etileno. Longa 30mm .		R\$0,0000	R\$0,00
0007	20,0000	UN	000024943	ALAVANCA CURVA DIREITA ADULTO Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclave tipo Bandeirinha.		R\$0,0000	R\$0,00
0008	20,0000	UN	000024944	ALAVANCA CURVA DIREITA INFANTIL Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclave tipo Bandeirinha.		R\$0,0000	R\$0,00
0009	20,0000	UN	000024945	ALAVANCA CURVA ESQUERDA ADULTO Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclave tipo Bandeirinha.		R\$0,0000	R\$0,00
0010	20,0000	UN	000024946	ALAVANCA CURVA ESQUERDA INFANTIL Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclave tipo Bandeirinha.		R\$0,0000	R\$0,00
0011	20,0000	UN	000024947	ALAVANCA RETA ADULTO Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclave tipo Bandeirinha.		R\$0,0000	R\$0,00
0012	20,0000	UN	000024948	ALAVANCA RETA INFANTIL Com as seguintes especificações: Indicado para auxiliar em cirurgias de extração dentária. Aço inox. Autoclave. cabo fino macio		R\$0,0000	R\$0,00
0013	2.000,0000	LT	000001487	ALCOOL 70 %		R\$0,0000	R\$0,00
0014	400,0000	PC	000002288	ALGODAO ROLETE C/100 UN CADA		R\$0,0000	R\$0,00
0015	300,0000	PC	000018034	ALGODÃO HIDROFILO BOLA. PACOTE COM 50G.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0016	100,0000	RL	000015928	ALGODÃO, HIDROFILO EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (rolo de 500gr)		R\$0,0000	R\$0,00
0017	10,0000	UN	000024949	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH Com as seguintes especificações: Indicado para perfurar, lençol de borracha para isolamento absoluto, aço inox, autoclavável.		R\$0,0000	R\$0,00
0018	6,0000	UN	000024950	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO Com as seguintes especificações: Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas osseas, aço inox. Autoclavável.		R\$0,0000	R\$0,00
0019	20,0000	UN	000026382	ANESTÉSICO SPRAY COM 10% DE LIDOCAÍNA. EMB 50ML		R\$0,0000	R\$0,00
0020	400,0000	CX	000021008	ANESTÉSICO ARTHICAÍNA 4% CAIXA C/ 50 TUBETES Anestésico injetável Arthicaína 4% com epinefrina 1:100.000. 1,8ml cada		R\$0,0000	R\$0,00
0021	200,0000	CX	000024523	ANESTÉSICO INJETÁVEL CITOCAÍNA A 3%: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FEL Anestésico injetável citocaina 3% cloridrato de prilocaína com felipressina 0,03UI/ml contendo 1,8ml		R\$0,0000	R\$0,00
0022	400,0000	CX	000024537	ANESTÉSICO INJETÁVEL: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 20MG/ML COM EPINEFRIN Anestésico injetável: cloridrato de mepivacaína 20mg/ml com epinefrina 0,01 mg/ml contendo 50 tubetes de 1,8 ml cada.		R\$0,0000	R\$0,00
0023	400,0000	CX	000023059	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% Anestésico de lidocaina a 2% com epinafrina 1:100.000. Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8 ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0024	160,0000	UN	000024522	ANESTÉSICO TÓPICO GEL Com as seguintes especificações: Anestésicos top gel com 20% benzocaina. pote com 12g. Sabor Tuti Fruty.		R\$0,0000	R\$0,00
0025	12,0000	LT	000024749	ANTISSÉPTICO TÓPICO PVPI Com as seguintes especificações: Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVPI) em solução aquosa contendo 1% de iodo ativo embalagem de 1l		R\$0,0000	R\$0,00
0026	20,0000	UN	000024951	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL Aço inox, Tamanho 14cm, autoclavável.		R\$0,0000	R\$0,00
0027	6,0000	UN	000024952	ARCO YOUNG METÁLICO ADULTO		R\$0,0000	R\$0,00
0028	20,0000	UN	000024953	ARCO YOUNG NYLON ADULTO ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.		R\$0,0000	R\$0,00
0029	20,0000	KT	000024962	ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA KIT COM 1 CANULA 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIAMETROS 1,0 MM, 1,5 MM E 2,0mm.		R\$0,0000	R\$0,00
0030	4,0000	UN	000005642	AVENTAL DE CHUMBO Com as seguintes especificações: Avental de borracha plumbífera com protetor de tireoidi, tamanho 100x60 cm 0,25 mm PB peso de 2.730 KG acabamento em Polikoy.		R\$0,0000	R\$0,00
0031	4,0000	UN	000022756	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS 22x9x1,5 Material poliacetal.		R\$0,0000	R\$0,00
0032	20,0000	UN	000026396	BASTÃO DE GUTA-PERCHA Embalagem com 40und, cores sortidas.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0033	60,0000	CX	000010066	BICARBONATO DE SÓDIO: * GRANULOMETRIA EXTRA FINA. Bicarbonato de sódio: * Granulometria extra fina. * Não entope o equipamento. * Grau de pureza de 99,9%. Embalagem com 15 sachês, 40g cada.		R\$0,0000	R\$0,00
0034	200,0000	UN	000024637	BROCA 3018 HL		R\$0,0000	R\$0,00
0035	200,0000	UN	000024524	BROCA 3118 FF		R\$0,0000	R\$0,00
0036	200,0000	UN	000018184	BROCA CARBIDE CILINDRICA N° 1558		R\$0,0000	R\$0,00
0037	300,0000	UN	000024631	BROCA CIRURGICA 702 LONGA ALTA ROTAÇÃO 25 MM: CARBIDE, CÔNICA		R\$0,0000	R\$0,00
0038	200,0000	UN	000024538	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA NÚMERO 4. INDICADA COMO AUXILIAR EM C Broca cirúrgica carbide esférica número 4. Indicada como auxiliar em cirurgias orais.		R\$0,0000	R\$0,00
0039	60,0000	UN	000026390	BROCA DE AÇO ESFERICA 288 MM NUMERO 8		R\$0,0000	R\$0,00
0040	100,0000	EB	000026384	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 28 MM. NUMERO 1.EMB C/ 6UND		R\$0,0000	R\$0,00
0041	100,0000	EB	000026385	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 28 MM. NUMERO 2 .EMB C/ 6UND		R\$0,0000	R\$0,00
0042	100,0000	EB	000026386	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 28 MM. NUMERO 3.EMB C/ 6UND		R\$0,0000	R\$0,00
0043	100,0000	EB	000026387	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 28 MM. NUMERO 4.EMB C/ 6UND		R\$0,0000	R\$0,00
0044	100,0000	EB	000026388	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 28 MM. NUMERO 5.EMB C/ 6UND		R\$0,0000	R\$0,00
0045	100,0000	EB	000024750	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 32 MM NÚMERO 1 Embalagem com 6 Und.		R\$0,0000	R\$0,00
0046	100,0000	EB	000024751	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 32 MM NÚMERO 2 embalagem com 6 unjd.		R\$0,0000	R\$0,00
0047	100,0000	EB	000024752	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 32 MM NÚMERO 3 Embalagem com 6 und.		R\$0,0000	R\$0,00
0048	100,0000	EB	000024753	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 32 MM NÚMERO 4 Embalagem com 6 und.		R\$0,0000	R\$0,00
0049	100,0000	EB	000024754	BROCA DE GATES BAIXA ROTAÇÃO 32 MM NÚMERO 5 Embalagem com 6 und.		R\$0,0000	R\$0,00
0050	100,0000	UN	000024758	BROCA DE LARGO 28 MM NÚMERO 2		R\$0,0000	R\$0,00
0051	100,0000	EB	000024757	BROCA DE LARGO 28 MM NÚMERO 4		R\$0,0000	R\$0,00
0052	100,0000	EB	000026389	BROCA DE LARGO 28MM NUMERO 3		R\$0,0000	R\$0,00
0053	200,0000	UN	000002247	BROCA DIAMANTADA 1011		R\$0,0000	R\$0,00
0054	200,0000	UN	000003864	BROCA DIAMANTADA 1012		R\$0,0000	R\$0,00
0055	200,0000	UN	000005897	BROCA DIAMANTADA 1013		R\$0,0000	R\$0,00
0056	200,0000	UN	000002253	BROCA DIAMANTADA 1014		R\$0,0000	R\$0,00
0057	200,0000	UN	000005898	BROCA DIAMANTADA 1015		R\$0,0000	R\$0,00
0058	200,0000	UN	000002250	BROCA DIAMANTADA 1016		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0059	200,0000	UN	000002255	BROCA DIAMANTADA 1032		R\$0,0000	R\$0,00
0060	200,0000	UN	000002251	BROCA DIAMANTADA 1033		R\$0,0000	R\$0,00
0061	200,0000	UN	000003865	BROCA DIAMANTADA 1034		R\$0,0000	R\$0,00
0062	200,0000	UN	000016407	BROCA DIAMANTADA 1035 ALTA ROTAÇÃO		R\$0,0000	R\$0,00
0063	200,0000	UN	000024634	BROCA DIAMANTADA 1036 ALTA ROTAÇÃO		R\$0,0000	R\$0,00
0064	200,0000	UN	000024635	BROCA DIAMANTADA 1090 ALTA ROTAÇÃO		R\$0,0000	R\$0,00
0065	200,0000	UN	000003866	BROCA DIAMANTADA 1092		R\$0,0000	R\$0,00
0066	200,0000	UN	000024636	BROCA DIAMANTADA 1093 ALTA ROTAÇÃO		R\$0,0000	R\$0,00
0067	200,0000	UN	000003867	BROCA DIAMANTADA 1094		R\$0,0000	R\$0,00
0068	200,0000	UN	000024632	BROCA DIAMANTADA ESFERICA HASTE LONGA 1014 HL		R\$0,0000	R\$0,00
0069	200,0000	UN	000024633	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA ESFÉRICA 1016 HL		R\$0,0000	R\$0,00
0070	200,0000	UN	000011818	BROCA DIAMANTADA PONTA LAPIS		R\$0,0000	R\$0,00
0071	140,0000	UN	000024762	BROCA ENDO Z 21 MM		R\$0,0000	R\$0,00
0072	140,0000	UN	000024763	BROCA ENDO Z 25 MM		R\$0,0000	R\$0,00
0073	60,0000	UN	000005645	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO 1		R\$0,0000	R\$0,00
0074	60,0000	UN	000005647	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO 3		R\$0,0000	R\$0,00
0075	60,0000	UN	000005648	BROCA ESFERICA BAIXA ROTACAO 4		R\$0,0000	R\$0,00
0076	60,0000	UN	000018156	BROCA ESFERICA BAIXA ROTAÇÃO 6		R\$0,0000	R\$0,00
0077	80,0000	UN	000026393	BROCA GURA CONDENSOR MACSPADEN 25MM NUMERO 70.		R\$0,0000	R\$0,00
0078	80,0000	UN	000026395	BROCA GUTA CONDENSOR MACSPADEN 25MM NÚMERO 80 SIMILIAR A MAILEFER-DEN		R\$0,0000	R\$0,00
0079	80,0000	UN	000026392	BROCA GUTA CONDENSOR MACSPADEN 21MM NUMERO 70.		R\$0,0000	R\$0,00
0080	80,0000	UN	000026394	BROCA GUTA CONDENSOR MACSPADEN 21MM NUMERO 80		R\$0,0000	R\$0,00
0081	20,0000	UN	000026391	BROCA LENTULO NUMEROS 45-80 COM 20BLISTERS		R\$0,0000	R\$0,00
0082	60,0000	EB	000024764	BROCA LÊNTULO 21MM		R\$0,0000	R\$0,00
0083	60,0000	EB	000024765	BROCA LÊNTULO 25MM		R\$0,0000	R\$0,00
0084	20,0000	UN	000023154	BROCA Nº702 PARA PEÇA RETA		R\$0,0000	R\$0,00
0085	10,0000	UN	000000703	BROQUEIRO De aluminio com 30 furos. Indicado para FG e CA. Emb com 1 und		R\$0,0000	R\$0,00
0086	20,0000	UN	000024955	BRUNIDOR NÚMERO 29 SIMPLES		R\$0,0000	R\$0,00
0087	20,0000	UN	000024956	BRUNIDOR NÚMERO 33		R\$0,0000	R\$0,00
0088	20,0000	UN	000024957	BRUNIDOR Z DUPLO		R\$0,0000	R\$0,00
0089	20,0000	UN	000016402	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM		R\$0,0000	R\$0,00
0090	100,0000	UN	000024958	CABO CROMADO PARA ESPELHO		R\$0,0000	R\$0,00
0091	20,0000	KT	000024963	CALÇADORES PARA ENDODONTIA		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0092	40,0000	UN	000023133	CAPSULA DE AMALGAMA DE 1 PORÇÃO CONTENDO 500 UNIDADES		R\$0,0000	R\$0,00
0093	12,0000	UN	000005663	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0094	12,0000	UN	000005662	CIMENTO DE ZINCO PO 28 GR		R\$0,0000	R\$0,00
0095	40,0000	KT	000007740	CIMENTO ENDODONTICO - Com o mínimo das especificações: Cimento endodôntico a base de hidróxido de cálcio polimérico - livre de eugenol;-Sem Eugenol: Evita eventuais sensibilidades pós-operatórias, não irrita os tecidos; -Hidróxido de Cálcio: Biocompatibilidade; -Resina polimérica: Presa rígida; resistência à umidade; -Pasta-pasta: Permite uma mistura uniforme; -Tempo de presa de menos de 1 hora:		R\$0,0000	R\$0,00
0096	40,0000	KT	000007717	CIMENTO ENDODONTICO PÓ E LÍQUIDO Com no mínimo das especificações:1 frasco de pó com 12g e 1 frasco de líquido com 10 ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0097	20,0000	UN	000024641	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C: Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalizador+Bloco de mistura		R\$0,0000	R\$0,00
0098	60,0000	KT	000021104	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO - KIT PÓ 10G + LÍQUIDO 0,8 ML Ionômero de Vidro A2 de Vidro A2 ativado quimicamente, com excelente potencial de adesão tanto ao esmalte quanto a dentina e com coeficiente de expansão térmica Ionômero próximo da estrutura dental. Ionômero de vidro radiopaco, para restauração tradicional e técnica do tratamento restaurador atraumático(TRA e ART) quimicamente ativado.Pó em grânulos com 12,5- composto de vidro de fluorsilicato de alumínio,lantânio, cálcio e pigmentos. Líquido com 8,5ml composto de água copolímero de ácido acrílico e ácido maléico, ácido tartárico e ácido benzóico. Acompanha colher dosadora , bloco de espatulação e instruções de uso.Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0099	40,0000	UN	000026397	CIMENTO SELADOR ENDODÔNTICO Com o mínimo das especificações: Cimento obturador de polímero de amina epóxica, utilizado como selador definitivo para todas as técnicas de obturação. * Promove selamento sem espaços. * Fácil manipulação muito baixo vazamento, baixa contração, alta estabilidade. * Tolerância ao calor não perdendo suas propriedades químicas durante a termoplastificação. * Oferece máxima compatibilidade biológica, radiopacidade e estabilidade de cor. * Seu sistema pasta-pasta permite maior limpeza, ótima viscosidade. Similiar ao AH Plus		R\$0,0000	R\$0,00
0100	10,0000	UN	000024959	CINZEL CIRÚRGICO		R\$0,0000	R\$0,00
0101	100,0000	FR	000016179	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, DEGERMANTE frasco com 1 litro		R\$0,0000	R\$0,00
0102	100,0000	LT	000016405	CLOREXIDINA, ANTI-SÉPTICO BUCAL SOLUÇÃO 0,12%		R\$0,0000	R\$0,00
0103	100,0000	CX	000019529	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04M		R\$0,0000	R\$0,00
0104	24,0000	CX	000014231	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA		R\$0,0000	R\$0,00
0105	20,0000	UN	000007697	COLHER DE DENTINA		R\$0,0000	R\$0,00
0106	20,0000	UN	000025004	COLTOSOL (PASTA PRONTA)		R\$0,0000	R\$0,00
0107	300,0000	CX	000026398	COMPRESSA DE GAZE: HIDROFILA COM 500UND. 8 CAMDAS E 5 DOBRAS. 9 fios por cm, 7,5x7,5 cm.		R\$0,0000	R\$0,00
0108	20,0000	UN	000007685	CONDENSADOR WARD Nº 3		R\$0,0000	R\$0,00
0109	20,0000	UN	000007683	CONDENSADOR WARD Nº1		R\$0,0000	R\$0,00
0110	20,0000	UN	000007684	CONDENSADOR WARD Nº2		R\$0,0000	R\$0,00
0111	100,0000	KT	000024730	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL		R\$0,0000	R\$0,00
0112	40,0000	KT	000024767	CONE ABSORVENTE DE PAPEL 15-40		R\$0,0000	R\$0,00
0113	40,0000	KT	000024766	CONE ABSORVENTE DE PAPEL 45-80		R\$0,0000	R\$0,00
0114	40,0000	KT	000024768	CONE DE GUTA PERCHA 15-40		R\$0,0000	R\$0,00
0115	40,0000	KT	000024769	CONE DE GUTA PERCHA 45-80		R\$0,0000	R\$0,00
0116	40,0000	KT	000024770	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF 28 MM		R\$0,0000	R\$0,00
0117	40,0000	KT	000026400	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO M 28 MM		R\$0,0000	R\$0,00
0118	40,0000	KT	000026401	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO MF 28 MM		R\$0,0000	R\$0,00
0119	40,0000	KT	000026399	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO R8 28 MM. Emb com 120 und		R\$0,0000	R\$0,00
0120	2.000,0000	UN	000001124	CREME DENTAL 90 GR		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0121	20,0000	CX	000024731	CUNHA INTERDENTALDE MADEIRA		R\$0,0000	R\$0,00
0122	20,0000	UN	000024773	CURATIVO ALVEOLAR		R\$0,0000	R\$0,00
0123	40,0000	UN	000024638	CÁPSULA DE AMALGAMA: EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DE 2 PORÇÕES		R\$0,0000	R\$0,00
0124	100,0000	GL	000010258	DETERGENTE ENZIMATICO 5LTS com no mínimo as seguintes especificações: com 4 enzimas e tesoativos atuantes na remoção de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Dureza de 0 a 350 ppm. Condutibilidade: 0,0000055ms/cm a 200ms/cm. Diluição 1ml/1Litro de água. Registro no Ministério da Saúde		R\$0,0000	R\$0,00
0125	20,0000	CX	000026402	DISCO DE LIXA: SISTEMA DE ACABAMENTO POLIMENTO E EM RESINA Com mínimo das especificações: Diferentes granulações utilizadas na sequência correta resultam em uma excelente lisura de superfície e consequentemente em restaurações muito estéticas. * Série azul: Material Papel. * Série Laranja: Material Polímero. * Centro metálico facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo * Série Laranja: - 30 Discos 4931G. - 30 Discos 4931M. - 30 Discos 4931. - 30 Discos 4931SF. * Série Azul: - 30 Discos 4851G. - 30 Discos 4851M. - 30 Discos 4851F. - 30 Discos 4851SF.		R\$0,0000	R\$0,00
0126	20,0000	FR	000007648	EDTA TRISSODIO		R\$0,0000	R\$0,00
0127	12,0000	UN	000026406	ENDO ICE: produto exclusivo para teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado.Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento. Disponível em frasco de 200ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0128	400,0000	PC	000018180	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 X 25		R\$0,0000	R\$0,00
0129	400,0000	CX	000024774	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 19X37MM		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0130	400,0000	CX	000021027	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 90MM POR 260MM		R\$0,0000	R\$0,00
0131	24,0000	UN	000004412	ESCOVA DE ROBSON preta com cerdas.		R\$0,0000	R\$0,00
0132	4.800,0000	UN	000007493	ESCOVA DENTAL COMUM MACIA adulto com protetor de cerdas: Cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura , cabo reto medindo 17cm, anatômico com empunhadura em cores variadas e embaladas individualmente		R\$0,0000	R\$0,00
0133	4.000,0000	UN	000011800	ESCOVA DENTAL INFANTIL Cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura , cabo reto medindo 15cm, anatômico com empunhadura em cores variadas e embaladas individualmente.		R\$0,0000	R\$0,00
0134	30,0000	UN	000024968	ESCULPIDOR DE FRAN OITAVADO		R\$0,0000	R\$0,00
0135	40,0000	UN	000007693	ESPATULA 7		R\$0,0000	R\$0,00
0136	80,0000	UN	000026403	ESPAÇADOR DIGITAL SORTIDO SÉRIE		R\$0,0000	R\$0,00
0137	40,0000	UN	000024775	ESPAÇADOR DIGITAL SORTIDO SÉRIE 15-40		R\$0,0000	R\$0,00
0138	100,0000	UN	000025005	ESPELHO BUCAL FRONT SURFACE		R\$0,0000	R\$0,00
0139	100,0000	UN	000007672	ESPELHO CLINICO		R\$0,0000	R\$0,00
0140	24,0000	CX	000005705	ESPONJA HEMOSTATICA		R\$0,0000	R\$0,00
0141	20,0000	UN	000024969	ESPÁTULA NÚMERO 24		R\$0,0000	R\$0,00
0142	20,0000	UN	000024970	ESPÁTULA PARA RESINA NÚMERO 1		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0143	10,0000	KT	000026404	ESPÁTULA PARA RESINA.AÇO INOXIDAVEL. Espessura da lâmina: 0.6mm (Ultra fina). Superfície sem porosidade Acabamento liso Cabo em alumínio anodizado. Totalmente autoclavável. Kit Espátulas para Resina Colorida, Black Fosca, Azul ou Pink. Contém: Espátula de Resina 1, Espátula de Resina 2, Espátula de Resina 6, Espátula SD2, Espátula Almore 2, Espátula Interproximal.		R\$0,0000	R\$0,00
0144	20,0000	FR	000026405	EUCALIPTOL: Com o mínimo das especificações: obtido do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. * É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico de e sabor picante. * Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências.		R\$0,0000	R\$0,00
0145	30,0000	FR	000024734	EUGENOL		R\$0,0000	R\$0,00
0146	30,0000	UN	000003236	EXPLORADOR		R\$0,0000	R\$0,00
0147	10,0000	CX	000002331	FILME P/ RADIOGRAFIA		R\$0,0000	R\$0,00
0148	30,0000	CX	000010091	FILME RX DENTAL ADULTO		R\$0,0000	R\$0,00
0149	40,0000	CX	000018182	FIO AGULHADO 3.0 contendo 40 unidades cada caixa		R\$0,0000	R\$0,00
0150	600,0000	RL	000018139	FIO DENTAL 50 M		R\$0,0000	R\$0,00
0151	40,0000	P	000005721	FIO DENTAL CLINICO C/500M		R\$0,0000	R\$0,00
0152	40,0000	RL	000019711	FITA MATRIZ AÇO 0,5MM Rolo de 50mts.		R\$0,0000	R\$0,00
0153	40,0000	RL	000019712	FITA MATRIZ AÇO 0,7MM		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0154	200,0000	RL	000010092	FITA PARA AUTO CLAVE Com no mínimo das especificações: Indicador químico . A viragem ocorre em listras negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas da esterelização por autoclavagem Medida: 19mmx30m		R\$0,0000	R\$0,00
0155	160,0000	FR	000003231	FIXADOR COM 475 ML Com as mínimas especificações: Composição : água, tiosulfato de amônio e tiocianato de amônio. Forma física : líquido, cor : incolor. Caixa com 1 frasco de 474 ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0156	100,0000	FR	000024735	FLUORETO DE SÓDIO 1,23% Com as mínimas especificações: flúor gel acidulado a 1,23% . Rápida absorção de flúor pelo esmalte em 1 minuto.		R\$0,0000	R\$0,00
0157	100,0000	FR	000016399	FLUORETO DE SÓDIO, 0,05%, SOLUÇÃO BUCAL frasco 500ml		R\$0,0000	R\$0,00
0158	6,0000	UN	000016412	FORCEPS 16 Com as mínimas especificações: indicado para molares inferiores , conhecido como chifre de touro. Aço inoxidável, autoclavável.		R\$0,0000	R\$0,00
0159	6,0000	UN	000016411	FORCEPS 17 Com as mínimas especificações: indicado para pré-molares inferiores e raízes inferiores. . Aço inoxidável, autoclavável.		R\$0,0000	R\$0,00
0160	6,0000	UN	000026407	FORCEPS 203 Com as mínimas especificações: indicado para pré-molares inferiores e raízes inferiores. . Aço inoxidável, autoclavável.		R\$0,0000	R\$0,00
0161	10,0000	VD	000005697	FORMOCRESOL 10ML		R\$0,0000	R\$0,00
0162	20,0000	UN	000015962	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA 250ML , EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPÃO EM ROSCA, TRANSPARENTE		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0163	6,0000	UN	000024971	FÓRCEPS 1 Com as mínimas especificações: indicado para incisivos e caninos. Aço inoxidável, autoclavável.		R\$0,0000	R\$0,00
0164	10,0000	UN	000007652	GRAMPO 00 Com o mínimo das especificações: : Indicado para pequenos pré-molares. Possuem curvaturas mais altas para melhor visualização.		R\$0,0000	R\$0,00
0165	10,0000	UN	000007654	GRAMPO 210		R\$0,0000	R\$0,00
0166	10,0000	UN	000007655	GRAMPO 212 Indicado para caninos e incisivos superiores e inferiores.		R\$0,0000	R\$0,00
0167	40,0000	VD	000005696	HIDROXIDO DE CALCIO PA EM PÓ		R\$0,0000	R\$0,00
0168	80,0000	LT	000024777	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%		R\$0,0000	R\$0,00
0169	80,0000	LT	000024778	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%		R\$0,0000	R\$0,00
0170	300,0000	UN	000012018	INDICADOR BIOLÓGICO para autoclave: Com o mínimo das especificações: Resultado em 24 horas, sensível a Geobacillus stearothermophilus 10 ⁵ . Embalagem com 10 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0171	10,0000	CX	000026408	INDICADOR QUÍMICO AUTOCLAVE		R\$0,0000	R\$0,00
0172	40,0000	UN	000005657	IODOFORMIO (PO 10 GR)		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0173	8,0000	UN	000010095	<p>IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR Com o mínimo das especificações: *</p> <p>Tripla Presa: Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Polimerização Garantida em Qualquer Situação Clínica, Mesmo Com Ausência De Luz. * Aplicação Em Único Incremento: Rapidez, Ideal Para Odontopediatra. * Liberação De Flúor: Evita O Aparecimento De Cárie. * Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. * Adesivo com 10% de peso em carga. Devido ao pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso. * Exclusiva tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. * Rendimento em Aplicações: 36 restaurações. Embalagem com 5g de pó + 2,5ml de líquido + 2ml de primer + 2ml de glaze.</p>		R\$0,0000	R\$0,00
0174	600,0000	PC	000005894	JALECO DESCARTAVEL TAM G		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0175	8,0000	UN	000005656	KIT DE SELANTE Com no mínimo das especificações: Duas fontes de flúor conferindo no produto uma ação rápida inicial(exercida pelo fluoreto de sódio) e uma ação mais moderada porém profunda(Fluoreto de sódio), fotopolimerável, alto índice de adesão, ótima fluidez, liberação de flúor. Kit com 1 frasco de 5ml e 1 frasco de condicionador ácido de 5ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0176	40,0000	CX	000005066	LAMINA DE BISTURI Nº15 Com o mínimo das especificações: Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Embalagem com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0177	100,0000	CX	000010097	LENÇOL DE BORRACHA (CX 26 UND) Com o mínimo das especificações: Caixa com 26 unidades, tamanho 12,7x12,7cm. Cor azul..		R\$0,0000	R\$0,00
0178	100,0000	UN	000016445	LIMA (MAILLEFER) TIPO K 1º SERIE 31MM - 15		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0179	100,0000	CX	000021094	LIMA (MAILLEFER) TIPO K 2ª SERIE 21MM (45-80) CX C/6 UNIDADES K 2 Série: 21 mm (45-80): * Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa. * Com stops de silicone. Caixa com 6 unidades		R\$0,0000	R\$0,00
0180	100,0000	CX	000021092	LIMA (MAILLEFER) TIPO K 2ª SERIE 25MM (45-80) CX C/6 UNIDADES K 2 série 25mm(45-80):): * Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico DIN 1.4310, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140,tendo secção transversal em forma quadrangular, com ponta ativa. * Com stops de silicone. Caixa com 6 unidades		R\$0,0000	R\$0,00
0181	100,0000	CX	000021093	LIMA (MAILLEFER) TIPO K 2ª SERIE 31MM (45-80) CX C/6 UNIDADES		R\$0,0000	R\$0,00
0182	80,0000	EB	000026409	LIMA C PILOT 06 21MM		R\$0,0000	R\$0,00
0183	80,0000	UN	000026410	LIMA C PILOT 06 25 MM		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0184	60,0000	EB	000024779	LIMA C PILOT 08 21 MM		R\$0,0000	R\$0,00
0185	60,0000	EB	000024780	LIMA C PILOT 08 25 MM		R\$0,0000	R\$0,00
0186	60,0000	EB	000024784	LIMA C PILOT 10 21MM		R\$0,0000	R\$0,00
0187	60,0000	EB	000024781	LIMA C PILOT 10 25MM		R\$0,0000	R\$0,00
0188	60,0000	EB	000024783	LIMA C PILOT 15 21MM		R\$0,0000	R\$0,00
0189	60,0000	EB	000024782	LIMA C PILOT 15 25MM		R\$0,0000	R\$0,00
0190	100,0000	CX	000024930	LIMA MAILLEFER K, 1ª SÉRIE, 15-40, COM 21MM		R\$0,0000	R\$0,00
0191	60,0000	CX	000024929	LIMA MAILLEFER K, 1ª SÉRIE, 15-40, COM 25MM		R\$0,0000	R\$0,00
0192	10,0000	UN	000024979	LIMA SELDIN PARA OSSO		R\$0,0000	R\$0,00
0193	20,0000	CX	000026419	LIMAS FLEXOFIL : 2 SÉRIE 45-80 25mm Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades com stop de silicone. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Secção transversal em forma triangular , com ponta ativa Kerr flexofile colorinox com cursor de 25 mm.		R\$0,0000	R\$0,00
0194	20,0000	CX	000026418	LIMAS FLEXOFIL : 2 SÉRIE 45-80 21MM Tamanho PEQUENO, anatômicas: borracha natural (látex), com pó absorvível, não estéreis, ambidestras, embalagem 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0195	20,0000	CX	000026420	LIMAS FLEXOFILÉ : 2 SÉRIE 45-80 31MM Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades com stop de silicone. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Secção transversal em forma triangular , com ponta ativa Kerr flexofile colorinox com cursor de 31 mm.		R\$0,0000	R\$0,00
0196	20,0000	CX	000026415	LIMAS FLEXOFILÉ: 1 SÉRIE 15-40 21MM Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. * Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. * Com stops de silicone.		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0197	20,0000	CX	000026416	LIMAS FLEXOFIL: 1 SÉRIE 15-40 25MM Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades com stop de silicone. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Secção transversal em forma triangular , com ponta ativa Kerr flexofile colorinox com cursor de 25 mm.		R\$0,0000	R\$0,00
0198	20,0000	CX	000026417	LIMAS FLEXOFIL: 1 SÉRIE 15-40 31MM Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Caixa com 6 unidades com stop de silicone. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Secção transversal em forma triangular , com ponta ativa Kerr flexofile colorinox com cursor de 31 mm.		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0199	80,0000	CX	000026411	LIMAS HOESDROEM COM 21MM 1 série (15-40): Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. * Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. * Com stops de silicone.		R\$0,0000	R\$0,00
0200	40,0000	CX	000026413	LIMAS HOESDROEM COM 21MM(45-80) Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. * Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. * Com stops de silicone.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0201	40,0000	CX	000026412	LIMAS HOESDROEM COM 25MM 1 série(15-40):Com o mínimo das especificações: Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. * Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. * Com stops de silicone.		R\$0,0000	R\$0,00
0202	40,0000	CX	000026414	LIMAS HOESDROEM COM 25MM(45-80) Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação AISI 302, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. * Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, de especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números de 08 ao 140. * Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. * Com stops de silicone.		R\$0,0000	R\$0,00
0203	800,0000	CX	000015977	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO não esteril, talcada, TAMANHO MÉDIO		R\$0,0000	R\$0,00
0204	1.200,0000	CX	000001862	LUVA DE PROCEDIMENTO		R\$0,0000	R\$0,00
0205	800,0000	CX	000008637	LUVAS LATEX DESC.TAMANHO M anatômicas: borracha natural (látex), com pó absorvível, não estéreis, ambidestras, embalagem 100 uindades		R\$0,0000	R\$0,00
0206	12,0000	UN	000024980	MANDRIL		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0207	600,0000	CX	000005601	MASCARA DE CIRUR.DESCARTAVEL máscara cirúrgica tripla descartável. Embalagem com 50 unidades. Com elástico.		R\$0,0000	R\$0,00
0208	60,0000	PC	000010107	MICROBRUSCH (APLICADOR com o mínimo das especificações: possui haste dobrável(1 dobra0, ponta com cerda de nylon. Tamanho regular. Embalagem com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0209	20,0000	UN	000010128	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR com o mínimo das especificações: Resistente, lente transparente,material é constituído de um pino central e uma fenda em cada extremidade, com apoio nasal,proteção lateral injetada do mesmo material, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco.O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de 2 semi- hastes.Comprimento regulável		R\$0,0000	R\$0,00
0210	40,0000	UN	000023132	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO COMPLETO		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0211	200,0000	BL	000024736	PAPEL CARBONO CONTACTO Indicado para ajuste oclusal: Vermelho e preto. Espessura de 0,02 mm e 10 centímetros. Estende-se e não quebra, não há snap- volta para distorcer marcas, maior deformação plástica. Super fino para maior precisão, não desencadeia reflexos mandibulares, produz marcas fáceis para interpretar e reproduz cópia fiel . Ref. Accu film- Parkell. Embalagem com 12 tiras.		R\$0,0000	R\$0,00
0212	100,0000	PC	000021210	PAPEL INTERFOLHA, CONTEM 1000 FOLHAS DE 23X21, 02 DOBRAS DE LUXO		R\$0,0000	R\$0,00
0213	20,0000	VD	000005698	PARAMONOCLOROFENOL		R\$0,0000	R\$0,00
0214	30,0000	KT	000007649	PASTA DE HIDROXIDO CALCIO PURA com o mínimo das especificações: Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio com as do paramono clorofenol. O PMC associado a cânfora melhora os resultados clínicos em função da difusibilidade. Atenua sua ação irritante. É hidrossolúvel. Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina.		R\$0,0000	R\$0,00
0215	20,0000	UN	000007629	PASTA PROFILATICA 90 GR		R\$0,0000	R\$0,00
0216	20,0000	CX	000026422	PINO METÁLICO ROSQUEÁVEL pino intrarradicular. Indicado para restaurações e coroas protéticas, 2 modelos e versatilidade de tamanho. Comprimento :6,5mm. Embalagem com 5 unidades. .		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0217	20,0000	CX	000026423	PINO METÁLICO ROSQUEÁVEL 2 Com mínimo das especificações: pino intrarradicular. Indicado para restaurações e coroas protéticas, 2 modelos e versatilidade de tamanho. Comprimento :7,5mm. Embalagem com 5 unidades . .		R\$0,0000	R\$0,00
0218	20,0000	CX	000026424	PINO METÁLICO ROSQUEÁVEL 3 Com mínimo das especificações: pino intrarradicular. Indicado para restaurações e coroas protéticas, 2 modelos e versatilidade de tamanho. Comprimento :9,25mm. Embalagem com 5 unidades . .		R\$0,0000	R\$0,00
0219	20,0000	CX	000026425	PINO METÁLICO ROSQUEÁVEL 4 Com mínimo das especificações: pino intrarradicular. Indicado para restaurações e coroas protéticas, 2 modelos e versatilidade de tamanho. Comprimento :11mm. Embalagem com 5 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0220	20,0000	UN	000026421	PINÇA PARA ALGODÃO Com mínimo das especificações: pinça clínica para uso geral no consultório, aço inoxidável, autoclavável.		R\$0,0000	R\$0,00
0221	4,0000	UN	000024984	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER		R\$0,0000	R\$0,00
0222	6,0000	UN	000007644	PLACA DE VIDRO		R\$0,0000	R\$0,00
0223	6,0000	UN	000007644	PLACA DE VIDRO LISA GROSSA. 20MM		R\$0,0000	R\$0,00
0224	40,0000	UN	000024740	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3168FF		R\$0,0000	R\$0,00
0225	40,0000	UN	000024739	PONTA DIAMANTADA CÔNICA CHAMA 1190		R\$0,0000	R\$0,00
0226	40,0000	UN	000024738	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO ARREDONDADA 2135		R\$0,0000	R\$0,00
0227	40,0000	UN	000024741	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO ARREDONDADO 2136		R\$0,0000	R\$0,00
0228	40,0000	UN	000024737	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TIPO CHAMA 1190F		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0229	14,0000	UN	000007695	PORTA AGULHA		R\$0,0000	R\$0,00
0230	10,0000	UN	000014250	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO		R\$0,0000	R\$0,00
0231	10,0000	UN	000007686	PORTA MATRIZ		R\$0,0000	R\$0,00
0232	6,0000	KT	000026426	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO Com mínimo das especificações: Autoclavável, Embalagem c/ 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida.		R\$0,0000	R\$0,00
0233	4,0000	KT	000026427	POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL		R\$0,0000	R\$0,00
0234	10,0000	UN	000014248	POTE DAPPEN PLASTICO		R\$0,0000	R\$0,00
0235	30,0000	BIS	000014221	RESINA A1 MICRO-HIBRIDA À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZÁVEL, 4G		R\$0,0000	R\$0,00
0236	30,0000	BIS	000005664	RESINA A2 MICRO-HIBRIDA, À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZAVEL, (bisnaga com 4g)		R\$0,0000	R\$0,00
0237	30,0000	BIS	000007616	RESINA A3 MICRO-HIBRIDA, À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZAVEL, (bisnaga com 4g)		R\$0,0000	R\$0,00
0238	30,0000	BIS	000007618	RESINA A3,5 MICRO-HIBRIDA, À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZAVEL, (bisnaga com 4g)		R\$0,0000	R\$0,00
0239	30,0000	BIS	000007619	RESINA B1 MICRO-HIBRIDA, À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZAVEL, (bisnaga com 4g)		R\$0,0000	R\$0,00
0240	30,0000	BIS	000014222	RESINA B2 MICRO-HIBRIDA, À BASE DE MICROGLASS FLUORETADA FOTOPLIMERIZAVEL, (bisnaga com 4g)		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0241	30,0000	UN	000023114	RESINA B3 Micro-hibrida a base de microglass fluoretada fotopolimerizavel. . E produzida com base em BISGMA e contem 58% do seu volume de particulas de carga . Vidro bario aluminio fluoretado (0,02. 2 fÊm) . Dioxido de silicio altamente disperso (0,02.0,07 fÊm Embalagem com 4 g		R\$0,0000	R\$0,00
0242	10,0000	BIS	000026428	RESINA FLOW BULK FILL: COR A1 Com o mínimo das especificações: Consistência fluída, preenchimento único de 4mm, composição cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, BENZOTRIAZOL, Dimetacrilato substituída, TEGMA, FLUORETO DE ITÉRBIO, alta resistência e baixa contração de polimerização, alta opacidade. . Resina Microhíbrida.Embalagem com 1 seringa com 2g+ 10 pontas aplicadoras.		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0243	10,0000	BIS	000026429	RESINA FLOW BULK FILL: COR A2 Com o mínimo das especificações: Consistência fluída, preenchimento único de 4mm, composição cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, BENZOTRIAZOL, Dimetacrilato substituída, TEGMA, FLUORETO DE ITÉRBIO, alta resistência e baixa contração de polimerização, alta opacidade. Resina Microhíbrida.Embalagem com 1 seringa com 2g+ 10 pontas aplicadoras.		R\$0,0000	R\$0,00
0244	10,0000	BIS	000026430	RESINA FLOW BULK FILL: COR A3 Com o mínimo das especificações: Consistência fluída, preenchimento único de 4mm, composição cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, BENZOTRIAZOL, Dimetacrilato substituída, TEGMA, FLUORETO DE ITÉRBIO, alta resistência e baixa contração de polimerização, alta opacidade. . Resina Microhíbrida.Embalagem com 1 seringa com 2g+ 10 pontas aplicadoras.		R\$0,0000	R\$0,00
0245	20,0000	UN	000023118	RESINA OA2 MICRO HÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS FLUORETADA		R\$0,0000	R\$0,00
0246	20,0000	UN	000023119	RESINA OA3 MICRO MIDRIDA A BASE DE MICROGLASS FLUORETADA DE FOTOPOLIME		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0247	20,0000	BIS	000024742	RESINA OA3,5 Micro-hibrida a base de microglass fluoretada fotopolimerizavel. E produzida com base em BIS-GMA e contem 58% do seu volume de particulas de carga . Vidro bario aluminio fluoretado (0,02. 2 fËm) . Dioxido de silicio altamente disperso (0,02.0,07 fËm) Embalagem com 4 g		R\$0,0000	R\$0,00
0248	20,0000	KT	000024743	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM Embalagem com 1 frasco do pó com 38 gramas + 1 frasco do liquido com 15 ml.Composição a base de óxido de zinco e eugenol refoçado por polimeros. Alto vedamento marginal. Presa Rápida. Alta resistencia a compressão. Propriedades sedativas. Indicada para restaurações temporárias de longa espera (até 2 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatría, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.		R\$0,0000	R\$0,00
0249	160,0000	FR	000005892	REVELADOR 475ML		R\$0,0000	R\$0,00
0250	6,0000	UN	000024985	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA 30MM ALUMÍNIO		R\$0,0000	R\$0,00
0251	10,0000	UN	000004416	SACA BROCA		R\$0,0000	R\$0,00
0252	200,0000	UN	000001859	SERINGA 20 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0253	40,0000	UN	000024986	SERINGA CARPULE COM REFLUXO		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0254	8,0000	UN	000021552	SERINGA TRÍPLICE Com mínimo das especificações: Quadrada, cabo alumínio, universal.		R\$0,0000	R\$0,00
0255	8,0000	UN	000007696	SINDESMOTOMO		R\$0,0000	R\$0,00
0256	20,0000	FR	000007623	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA (HEMOSTOP) COM 10ML		R\$0,0000	R\$0,00
0257	30,0000	UN	000024987	SONDA EXPLORADORA RETA NÚMERO 6		R\$0,0000	R\$0,00
0258	30,0000	UN	000007712	SONDA MILIMETRADA		R\$0,0000	R\$0,00
0259	160,0000	FR	000013775	SORO FISIOLÓGICO 0,9%		R\$0,0000	R\$0,00
0260	100,0000	PC	000024941	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL Com o mínimo das especificações: Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em ABS, descartável, possui ponteira removível. Embalagem com 20 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0261	400,0000	PC	000016401	SUGADOR SALIVA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ATÓXICO, PONTA SILICONIZA FLEXÍVEL., ESTÉRIL (pacote 40 unidades)		R\$0,0000	R\$0,00
0262	30,0000	VD	000005686	SUSPENSAO OTOLÓGICA		R\$0,0000	R\$0,00
0263	40,0000	PC	000026431	TESOURA OPERATORIO ODONTOLÓGICO Com o mínimo das especificações: Tesoura fabricada em aço inoxidável AISI 420, utilizada para diversos tipos de corte como fios de sutura, em procedimentos cirúrgicos, auxiliando em corte preciso dos fios.		R\$0,0000	R\$0,00
0264	60,0000	CX	000024746	TIRA DE AÇO ABRASIVA 4MMX130MM		R\$0,0000	R\$0,00
0265	60,0000	CX	000024745	TIRA DE AÇO ABRASIVA 6MMX150MM		R\$0,0000	R\$0,00
0266	40,0000	CX	000010117	TIRA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DENTL 170 X 4MM CAIXA COM 150 UNIDADES		R\$0,0000	R\$0,00
0267	100,0000	CX	000005719	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO gross/media, 4mm x 170mm, contendo 150peças		R\$0,0000	R\$0,00
0268	400,0000	PC	000007634	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL		R\$0,0000	R\$0,00
0269	14,0000	VD	000005671	TRICRESOLFORMALINA 20 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0270	40,0000	KT	000024748	VERNIZ DE FLÚOR		R\$0,0000	R\$0,00
0271	40,0000	VD	000005675	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 1) LOCAL:
- 2) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega e aceite do produto.
- 3) PRAZO DE ENTREGA: Máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.
- 4) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Local e Data.

Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
Nome completo e qualificação
Função (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
CPF e RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N°
PROCESSO LICITATÓRIO N.º

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° xxxxx

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxx

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N.º xxxx

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxxxx

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021

PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.1 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, José Elias Figueiredo portador da carteira de identidade MG-3.188.390 e do CPF 538.513.406-63, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2021, bem como a classificação das propostas conforme Processo nº 011/2021, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e suas alterações, nº 10.520/02, firmar contrato para **Registro de preço para aquisição de material permanente para o Centro Odontológico.**

1. _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, endereço: _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n.º _____ e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O objeto da presente licitação é o registro de preço para **aquisição de material permanente para o Centro Odontológico.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS E VIGÊNCIA

2.1 – O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 15 (quinze) dias a partir da entrada da Nota Fiscal.

2.2 – A presente Ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

vigência deste registro:

0701.10.0301.1003.2031.102.201.4.4.90.52.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0701.10.0301.1003.2031.102.201.4.4.90.52.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – Os serviços serão recebidos/atestados por servidor credenciado para verificar se estão em conformidade com o objeto do edital e demais condições.

4.2 – A aceitação definitiva dar-se-á em 05 dias, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor devidamente credenciado pela Contratante.

4.3 – Caso o objeto apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados pelo edital, a contratante solicitará a regularização no mesmo prazo definido pelo servidor.

4.4 - A prestação do serviço deverá ser realizada conforme solicitação do requisitante, posterior a assinatura da Ata de Registro de Preços e autorização do requisitante, dentro do município de Santana da Vargem, no local estabelecido pelo mesmo.

CLAUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E REAJUSTE DE PREÇOS

5.1– O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

5.2– As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado registrado, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado registrado, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, art. 87, Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Adjudicatária tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Santana da Vargem, via Diretoria de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em favor da licitante vencedora, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na ata e nas demais cominações legais.

8.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 – A presente ata poderá ser rescindida, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

9.2– A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

10.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata.

E, por estarem assim justos e firmados, assinam o presente documento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Santana da Vargem /MG, de de

José Elias Figueiredo
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA DETENTORA